



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO CS Nº 06/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

*Aprova os procedimentos quanto à análise de Recursos nos Processos Administrativos Disciplinares, no âmbito do IFNMG.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

- *a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data;*

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar os procedimentos quanto à análise de Recursos nos Processos Administrativos Disciplinares, no âmbito do IFNMG.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros, 12 de fevereiro de 2015.

**Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA**  
*Presidente do Conselho Superior*